



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, CEP 84.945-000 – Fone: 0800-400-2072 – contato@saltodoitarare.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Assistência Social

### 2 Área Interessada

Secretaria Municipal de Assistência Social

### 3 Responsável pelo Termo de Referência

**Nome:** Luciane de Freitas.

**Cargo:** Secretária Municipal de Assistência Social.

### 4 Necessidade de Contratação

Aquisição de vacinas antirrábicas e seringas descartáveis para atender ao **Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos (CastrPet Paraná)**, garantindo a saúde pública e o controle populacional de animais.

### 5 Definição do Objetivo

O objetivo é adquirir vacinas antirrábicas e seringas descartáveis adequadas para a imunização de cães e gatos atendidos pelo programa de castração, visando prevenir a disseminação de raiva animal e garantir a segurança da população.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML E AGULHA DESCARTÁVEL.  ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: <ul style="list-style-type: none"><li>SERINGA DE 1ML;</li><li>AGULHA 25X7;</li></ul>	100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
2	VACINA ANTIRRÁBICA DE CÃES E GATOS.	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 2.604,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS)</b>				



### **6 Descrição da solução como um todo**

A solução abrange a compra de vacinas antirrábicas e seringas de acordo com as especificações abaixo, para serem utilizadas na campanha de esterilização de animais, oferecendo imunização aos animais que serão atendidos pelo programa.

### **7 Requisitos da Contratação**

A empresa fornecedora deve ser habilitada para a comercialização de vacinas e produtos veterinários, garantindo que os itens fornecidos atendam às normas sanitárias e de qualidade estabelecidas pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde.

Vacina Antirrábica, Vacina inativada contra o vírus da raiva, com formulação adequada para cães e gatos. Condições de armazenamento: Devem ser mantidas sob refrigeração conforme orientação do fabricante (entre 2°C e 8°C).

Seringas e agulhas descartáveis, Seringas e agulhas esterilizadas e embaladas individualmente.

Também, na **fase de Habilitação** do certame, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, **sob pena de INABILITAÇÃO**, os seguintes documentos:

#### **7.1. Quanto à Habilitação Jurídica:**

a) **Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF;**

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

**d) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.



### **7.2. Quanto a Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **7.3. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

7.4. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

**7.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):**

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**7.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, que conste a regularidade do(a) licitante.**



### **8 Modelo de Gestão de contrato**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária de Assistência Social, que designará um gestor para fiscalizar o recebimento das vacinas e seringas, assegurando que estejam em conformidade com as especificações exigidas.

### **9 Critérios de Medição e pagamento**

A qualidade do objeto será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na integridade dos produtos. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da nota fiscal e aceitação formal pela contratante, conforme edital.

### **10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros.

### **11 Estimativas do Valor da Contratação:**

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 2.604,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS).

### **12 Adequação orçamentária**

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

09.001.08.244.0009.2.023 Manutenção da secretaria de assistência social.

3.3.90.30 Material de consumo.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de dispensa de licitação.

**Salto do Itararé/PR. 14 de outubro de 2024.**

---

Luciane de Freitas

**Secretária Municipal de Assistência Social**